



MEMORIAL DESCRITIVO

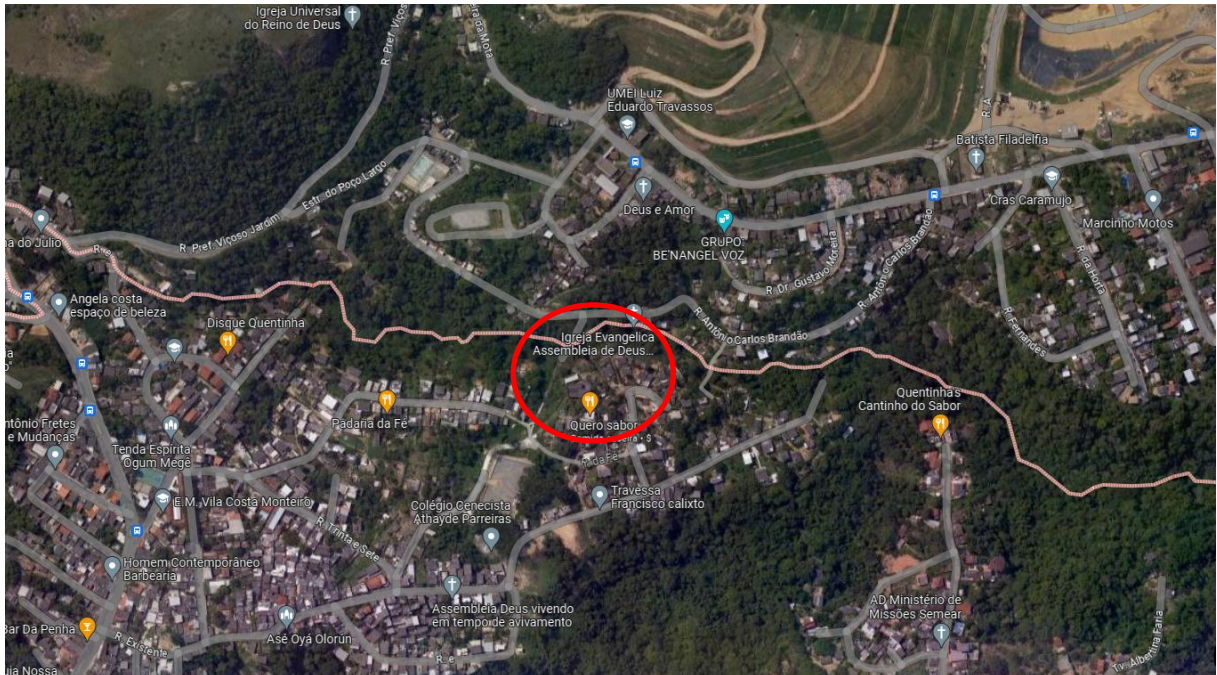
CONSTRUÇÃO DE ACESSOS E PASSARELA ITITIOCA

	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
	1.	INTRODUÇÃO.....	02
	2.	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO.....	02
	3.	CANTEIRO DE OBRA.....	02
	4.	MOVIMENTO DE TERRA	02
	5.	TRANSPORTE	03
	6.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	03
	7.	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	03
	8.	FUNDAÇÕES	03
	9.	ESTRUTURAS.....	03
	10.	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	04
	11.	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUM. OU MAD, VIDR. E FERRAGENS.....	04
	12.	INSTALAÇÕES ELÉT., HIDR., SANIT. E MECÂNICAS.....	04
	13.	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANIT., ELÉT., MEC.S E ESPORTIVOS.....	04
	14.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	04
	15.	CONDIÇÕES GERAIS.....	04/05

1 – INTRODUÇÃO:

O presente memorial descritivo relata todos os procedimentos necessários para a Construção de acessos e passarelas na Ititioca.

1.1 - localização



Georreferenciamento -22.894956492329833, -43.073941189896345

2 – SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

- As especificações respeitaram as normas técnicas da ABNT, o código de obras do município e os procedimentos que forem necessários na forma da lei. Já o orçamento foi elaborado conforme o Boletim EMOP – Empresa Obras Públicas.
- A Firma ganhadora da licitação fica responsável por administrar e gerenciar a obra em questão.
- Será feito sondagem a percussão, ensaio SPT e perfuração do solo.
- Será feito projeto estrutural para execução do projeto.

3 – CANTEIRO DE OBRA:

- Deverá ser feita a barracão para atender as necessidades da empreiteira executora da obra para as execuções dos serviços;
- Deverá ser executada instalação e ligação provisórias para abastecimento de água e esgotamento sanitário, alimentação de energia elétrica, em baixa tensão em canteiro de obras, para atender as necessidades da obra;
- Será instalada placa de identificação da obra, com dizeres alusivos ao projeto, de acordo com o modelo fornecido pela ION a ser afixada em local frontal à obra e em posição de destaque.

4 – MOVIMENTO DE TERRA:

- Será feita escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade e reaterro nos locais destinados às sapatas e pvs.

5 - TRANSPORTES:

- Deverá ser feita locação de caçamba de aço tipo container com 5,00 m³ de capacidade e transporte, carga e descarga de container.

6 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- Deverá ser feito o transporte de materiais encosta acime, abaixo e horizontal;
- Deverá ser feita placa de inauguração em alumínio;

7 GALERIA, DRENOS E CONEXOS:

- Será feito assentamento de calha meio tubo de concreto 300mm para água pluvial;

8 - FUNDAÇÕES:

- Será feito estaca raiz nas áreas indicada no projeto estrutural;

9 - ESTRUTURAS:

- Deverá ser utilizado e feito lançamento de concreto dosado para fundo de caixas de inspeção;
- Será construído sapatas externas e internas, arranque do pilar, pilar, cinta, sapatas para as muretas, piso, vigas em concreto armado $f_{ck}=20\text{Mpa}$;
- Será feito escada, rampa para carros, e reestruturação de passarela com construção de ALA.

10- ALVENARIAS E DIVISÓRIAS:

- Serão feito a alvenarias das caixas PVs em blocos de concreto 10 x 20 x 40cm;

11 – ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS:

- Será feito guarda corpo em ferro galvanizado;

12- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS:

- Será utilizado eletroduto de pvc rígido e cabo de cobre para instalação elétrica.



13- APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS

- Deverá ser utilizado braço para iluminação pública em tubos de aço galvanizado;

14- ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Deverá ser feito o fornecimento, assentamento, fundação e aterramento dos postes de iluminação para os acessos, inclusive todos os equipamentos que compõe.

15 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- O projeto com as características descritas em anexo, define uma obra de médio porte, isolada e com média complexidade técnica de gerenciamento e execução.
- Os serviços serão executados na forma da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.
- O prazo para a execução dos serviços será de 08 (oito) meses, a contar da data expressa na Ordem de Início.
- As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- O fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.
- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destas, outros procedimentos que são necessários na forma da lei.
- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- O B.D.I. Utilizado é de 25%.

Os itens utilizados nesse memorial descritivo foram obtidos a partir da planilha orçamentária que utilizou os catálogos de referências oficiais (EMOP, SCO, SINAPI e etc.), cuja data base é FEVEREIRO/2026.